

**DECRETO N. 088/2026**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:

Médico (40 horas)

**Art. 2º** - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

**Art. 3º** - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

**I** – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.xxx.xxx-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

**II** – Como Secretária, a Servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 088.xxx.xxx-81 e da matrícula sob nº 3662/2

**III** – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.xxx.xxx-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

**Art. 4º** - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3525 Página 158-159 Ano: XV

Data: 08/05/2026

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:7767734E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 219/2026**

**PORTARIA Nº 219/2026**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **GILSON MADUREIRA – MATRICULA 089-1**, ocupante do cargo de Fiscal I, lotado no Departamento de Transporte, no período de **06/05/2026 a 03/08/2026 – (90 dias)**, referente período de aquisição 2014/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:6B5A82F6

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO DA ATA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO DA ATA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**009/2025.**

Objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (TÊNIS), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA - CNPJ nº 59.399.643/0001-00.** Fica pactuada a partir da presente data, a Prorrogação da Ata RP por mais 12 (doze) meses, prazo de execução e vigência até 07/05/2027, e o valor total do aditivo R\$ 155.070,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Contratada, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referentes aos itens abaixo:

ITENS	LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE/MARCA	QUANT.	RS UN.	RS TOTAL
		TENIS UNISSEX Cabedal tecido colmeia.				
		- Cadarço chato tamanho 1,10 m.				
		- Palmilha espessura 3 milímetros ou mais				
		- Etiqueta lateral material sintético.				
		- Gorgorão lateral apoio do cadarço 10 milímetros espessuras cada pé contém 6gorgorão.				
	02	- CONTRA FORTE: Peça que tem a finalidade de proporcionar rigidez na parte traseira do cabedal, o contra forte se localiza na região do calcanhar. O mesmo deve ser de resina termoplástica de até 0,8 milímetros de espessura	Par/ marca própria	3.000	R\$ 51,69	R\$ 155.070,00
		- Arte lateral no lado externo com brasão do município, e nome da instituição disponibilizado pela secretaria de Educação, com aproximadamente 4 cm (cores idênticas a logo do Município)				
		Numeração de 15 a 45 (quantidade de cada tamanho será enviada juntamente com a requisição de Compra.				

Características:				
Utiliza como referência a norma ABNT NBR 16473 – Confortos em calçados escolares -				
- SOLA: Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em PU Poliéster, Poliuretano com alta resistência a ação de hidrólise. Este solado deve ser na cor Cinza semelhante ao PANTONE 17-0000 TPX, devendo ter a gravação da numeração e venda proibida, em todos os tamanhos de forma permanente, formato antiderrapante com sulcos para escoamento de água dificultando o fácil deslizamento.				
Cores: Solado cinza semelhante ao PANTONE 17-0000 TPX, e corpo do tênis na cor Azul semelhante ao PANTONE 19-3920 TPX				
<b>TOTAL FINAL</b>				<b>R\$ 155.070,00</b>

Assinatura: 07/05/2026.

Publicado por:  
Eloyse Gonçalves  
Código Identificador:14357A87

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**  
**PROCESSO Nº 069/2026**

O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a data da realização seria 11/05/2026 às 09:00 horas, **PRORROGA** sua abertura para o dia 27/05/2026 às 09:00 horas.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Alteração do Edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://bll.org.br/>

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporá-PR, 07 de maio de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:48B09EDC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 088/2026**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporá, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:  
Médico (40 horas)

**Art. 2º** - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

**Art. 3º** - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

**I** – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.xxx.xxx-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

**II** – Como Secretária, a Servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 088.xxx.xxx-81 e da matrícula sob nº 3662/2

**III** – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.xxx.xxx-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

**Art. 4º** - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:51C78B03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 087/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial nº 009/2026, objetivando a Execução de ponte em aduelas pré moldadas em concreto armado, com largura de 7,00 metros e extensão de 12,10 metros, conforme Termo de Convênio Nº 051/2025 e conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	R\$532.685,64

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:977F5A93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2026**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Abril de 2026  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** WINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 385.xxx.xxx-03 SSP/SP  
**OBJETO:** Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** no período de 04 de Maio de 2026 a 03 de Maio de 2027, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme interesses de ambas as partes até 27/08/2027.

**BASE LEGAL:** aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital n.º. 004/2026 de 07/04/2026, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de Maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal

**WINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA/**  
Contratado

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0970CB58

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2025**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Outubro de 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** ANDREA NUNES BASTOS CPF: 942.xxx.xxx-72.

**OBJETO:** Prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.943,46 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

**BASE LEGAL:** aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Nº 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º. 027/2025 de 04/09/2025, para prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato Nº. 073/2025 a pedido, a partir da data de 01 de Maio de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de Maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal

**ANDREA NUNES BASTOS/**  
Contratada

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:93CA7375

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/20-26**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026**  
**PROCESSO Nº 037/2026**

**CONTRATANTE:** Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã-, PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade